



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## DECRETO Nº 017/15 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

**CONCEDE** auxílios financeiros, no exercício de 2015, à entidade assistencial do Município abaixo relacionada .....

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei n.º 3.654, de 24 de novembro de 2009, e pela Lei n.º 4.500, de 10 de dezembro de 2014;**

### DECRETA:

**Art. 1º.** É concedido auxílio financeiro, no exercício de 2015, à entidade assistencial do Município, a seguir relacionadas:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
ASBAM – Associação Beneficente de Amparo ao Menor	FMCA	R\$ 72.000,00

**Art. 2º.** As despesas oriundas da concessão dos auxílios financeiros autorizados no art. 1º deste Decreto correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.23.08.243.0041.0010	Apoio a Entidades Educacionais	
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais .....	R\$ 72.000,00
TOTAL .....		R\$ 72.000,00

**Art. 3º.** A entidade beneficiada deverá prestar contas do total do auxílio recebido, 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, sob pena de se tornar inadimplente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.**

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**  
**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
**Secretária de Administração e Planejamento**